

DIRET.DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS- UFPE

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.070384/2025-11

2. Descrição da necessidade

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em manutenção de projetor de imagem para atender demanda do Centro de Biociências da UFPE

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS	OLIANE MARIA CORREIA MAGALHAES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a serem executado têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos: - A contratada deverá executar o serviço conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência; - Após a homologação do processo de contratação, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no Termo de Referência no que se refere a execução do serviço, após a emissão da Nota de empenho; - A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª edição de abril de 2020, no que se refere às características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.

5. Levantamento de Mercado

Todas as pesquisas de preços estão baseadas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. nº 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso. Para a composição de preço médio, foi realizada a pesquisa de preço com fornecedores. Por tratar-se de serviço específico e variável para cada equipamento, a composição do preço não pôde ser fundamentada com base em padrões, sendo necessária a análise individual dos equipamentos e detecção de seus defeitos.

6. Descrição da solução como um todo

O serviço contratado atenderá demanda da Diretoria do Centro de Biociências da UFPE e destina-se a realizar: - manutenção corretiva em 15 (quinze) projetores multimídia, compreendendo: conserto da fonte power, conserto da fonte ballast, revisão e conserto da placa mãe - manutenção preventiva em 35 projetores multimídia compreendendo: revisão elétrica e eletrônica, limpeza do sistema de arrefecimento, coolers, túneis de ventilação e limpeza do filtro, limpeza da caixa óptica (lentes, espelhos e prismas), limpeza interna e externa do gabinete. Considerando o alto valor agregado desses equipamentos o reparo torna-se viável comparado com a aquisição de novos. Levantamento de necessidades realizadas pelos servidores técnicos de laboratório após realização da coleta anual de demanda, dentro do Plano de Contratações anuais - PCA 2025

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrito conforme anexo I.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.933,33

A estimativa do valor da contratação está descrita conforme anexo I

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será adotado o parcelamento do objeto, atendendo ao princípio disposto no § 3, inciso I, artigo 40 da Lei 14.133/2021, sendo essa opção técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras da UFPE.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Planejamento Estratégico (PEI) da UFPE 2013-2027 “Objetivo estratégico 4. Desenvolver uma educação midiática: Aplicar novos métodos e metodologias de ensino/aprendizagem.” “Objetivo estratégico 5. Implantar modelo para novo processo de aprendizagem.” Ação no POA do CB 2025 “Ação: 17.05.CB.01-MODALOC DIRETORIA Descrição: Modelo de descentralização orçamentária da Reitoria para os Centros e Departamentos. Finalidade: Compra de materiais de consumo para os centros e departamentos, bem como serviços de terceiros PJ para manter a infraestrutura de funcionamentos de laboratórios e centros.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços: A contratação do serviço garantirá o oferecimento de ambientes de ensino devidamente equipados, resultando em uma experiência mais satisfatória para a comunidade acadêmica. Portanto, possibilitarão que os docentes ministrem suas aulas práticas de acordo com seu plano de ensino.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão adotadas as considerações ambientais prescritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª edição 2022, no que se refere ao descarte e manuseio dos objetos desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Serviço justificado e preço orçado conforme praticado pelo de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR DE MORAES RIBEIRO

Agente de contratação

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHAES

Autoridade competente

MARCOS ANTONIO CORREA GONDIM FILHO

Agente de contratação